



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE UMBÁÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE nº 15/2025

OBJETO: Locação de imóvel para sediar o anexo da Escola Municipal Raimundo Barreto Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Umbaúba. A locação tem como objetivo garantir um espaço adequado para atender as necessidades da comunidade escolar, assegurando a continuidade e a qualidade do ensino.

CONTRATADO: David Silveira de Jesus

BASE LEGAL: Inexigibilidade, Art. 74, V, § 5º, I Lei nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 26.284,68 (vinte seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 17/03/2025 até 17/03/2026.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/03/2025.

Umbaúba/SE, 17 de março de 2025.



Juliana Cardoso Gomes
Prefeita Municipal de Umbaúba